

ATA N.º 2

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de Assistente Operacional, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria, afetar Serviço de Gestão Urbana e Salubridade da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã.-----

---- O Júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente de treze de outubro de dois mil e vinte e três é composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Paulo Jorge Fernandes Lopes, Assistente Técnico do Serviço de Obras por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Luís Alberto Simões Henriques, Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza, do Serviço de Higiene Pública e Espaços Verdes, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A presente reunião teve por objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos a concurso, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta n.º OE202310/0552.-

----- Ao procedimento de mobilidade foram apresentadas as seguintes candidaturas:---

Referência da candidatura	Nome Completo
MI_AO_SGUS2/2023	Andreia Sofia Valente da Costa
MI_AO_SGUS4/2023	Carla Maria Verdelhos Loureiro Silva
MI_AO_SGUS6/2023	Hugo Manuel da Silva Marques
MI_AO_SGUS1/2023	Pompeu José Rodrigues Martins

----- De seguida, o Júri procedeu à análise das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, em conformidade com o ponto 6 do Aviso de abertura publicado na Bolsa emprego, tendo assim o Júri deliberado admitir o candidato **Pompeu José Rodrigues Martins**, por reunirem os requisitos exigidos. -----

----- Neste seguimento, deliberou, ainda, o Júri não admitir os candidatos **Andreia Sofia Valente da Costa, Carla Maria Verdelhos Loureiro Silva e Hugo Manuel da Silva Marques**, por não reunirem os requisitos do ponto 6.2 do Aviso de abertura, designadamente, por não ser detentor de relação jurídica de emprego público, não se encontrar em

efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Assistente Operacional.-----

---- De seguida, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos não admitidos para que, querendo, se pronuncie em sede da audiência de interessados, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da notificação da exclusão, nos termos do disposto no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.--

---- Seguidamente, o Júri deliberou, tendo em conta que o candidato admitido é candidato único e considerando os motivos de natureza legal de exclusão dos candidatos não admitidos, dar seguimento ao procedimentos e assim dando cumprimento ponto 7 do aviso de abertura, compulsados os documentos entregues pelos candidatos, procedeu-se, então, à avaliação curricular, tendo resultado na seguinte avaliação (de acordo com a grelha de referência para a avaliação curricular):-----

Referência da candidatura	Nome Completo	Resultado da Avaliação Curricular	
		Menção qualitativa	Menção quantitativa
MI_AO_SGUS1/2023	Pompeu José Rodrigues Martins	Aprovado	16,50 valores

---- Mais deliberou o Júri, em face dos resultados obtidos em sede de Avaliação Curricular, considerando o disposto na alínea f) do artigo 122.º CPA, proceder à convocatória do candidato aprovado, para a realização das Entrevistas Profissionais de Seleção, que terá lugar no dia **27/11/2023**, a partir das **10h**, no Edifício Paços do Concelho.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

O JÚRI,


Paulo Rui Carvalhinho Oliveira


Paulo Jorge Fernandes Lopes


Luís Alberto Simões Henriques